

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE **AREIAS**

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025 | ANO I | EDIÇÃO Nº 61



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AREIAS

CNPJ: 45.195.963/0001-26

Praça Nove de Julho, 202 - Centro - Areias/ SP - CEP: 12820-000

Telefone: (12) 3107-9100- E-mail: pmareias@uol.com.br

Horário de Atendimento: Segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 13h30 às 17h

Site: www.areas.sp.gov.br

Publicado de acordo com dispositivos da Lei Ordinária nº1.447, de 13 de agosto de 2024.



PODER EXECUTIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018-2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº018/2025 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORME PARA REDE DE MUNICIPAL DE ENSINO - HOMOLOGO E RATIFICO O PRESENTE CERTAME, SOLICITO A EMISSÃO DE EMPENHO PARA FAZER FRENTE AO PROCEDIMENTO EM QUESTÃO NO VALOR DE R\$ R\$ 59.971,70 (CINQUENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS) - EMPRESA: JOSÉ RÓDNEY GOMES DE MORAES - ME- CNPJ Nº 08.360.056/0001-69- AREIAS, 21 DE JULHO DE 2025. RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL



PODER EXECUTIVO

ATA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
E PATRIMÔNIO HISTÓRICO**
Rua Prefeitura Municipal de Areias/SP
xv de novembro, Nº170, Centro – Areias/SP
Telefone: (12) 3107-1540
E-mail: areiascultura@gmail.com



Areias, 16 de julho de 2025.

Aos dezesseis dias do mês de julho de 2025, às dezoito horas, na Casa da Cultura de Areias, foi realizada reunião da Secretaria Municipal de Cultura, presidida pelo Secretário Municipal de Cultura, Sr. Gabriel Fonseca, com o objetivo de discutir a Consulta Pública e o Plano de Aplicação de Recursos (PAR) referente à execução da Lei Aldir Blanc.

Estiveram presentes na reunião os seguintes participantes: Alcides Guimarães, Pedro Rodrigues, Eline Rodrigues, Sílvia Penna, Maria Aurélia Silva e Angelito Ramos.

A consulta pública teve como principal finalidade ouvir a população e os agentes culturais para a formulação do PAR, instrumento que detalha as ações, valores e resultados esperados com os recursos da política cultural. Esse plano servirá de base para o edital de contemplação e orientará as ações culturais do município no ano de 2025.

Foram destacados diversos desafios enfrentados pelos fazedores de cultura em Areias, como a falta de mão de obra, a dificuldade de articulação entre os agentes culturais e a escassez de incentivo cultural. Entre as prioridades indicadas para o investimento dos recursos estão a democratização do acesso à cultura e o apoio à realização de festivais e eventos culturais. Também foi evidenciada a necessidade de ações voltadas a capacitação técnica, preservação do patrimônio histórico e sustentabilidade financeira de projetos culturais.

A Lei Aldir Blanc foi reconhecida como uma ferramenta fundamental para o fortalecimento do setor cultural. Enfatizou-se a importância de ampliar a compreensão sobre a lei e seu papel no apoio aos agentes culturais e na valorização da cultura como motor de transformação social. A Secretaria de Cultura reforçou seu compromisso em ampliar o acesso aos recursos e garantir que a cultura seja tratada como um elemento de melhoria da qualidade de vida.

Foram apresentadas estratégias para o fomento cultural em Areias, como o suporte técnico na elaboração de projetos, a utilização das praças como espaços para atividades culturais e a criação de incentivos financeiros e digitais específicos. Também foi ressaltada a importância da revitalização de espaços culturais e da valorização das tradições locais.

No que diz respeito ao edital de 2024, foi informado que o valor total foi de R\$ 43.000,00, distribuído em módulos voltados para artesanato, cultura afro-brasileira, literatura e atividades formativas. A distribuição dos recursos considerou as necessidades e propostas apresentadas pelos agentes culturais, com foco na valorização da identidade local, no incentivo a novos talentos e na continuidade de projetos já existentes.





PODER EXECUTIVO

ATA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
E PATRIMÔNIO HISTÓRICO**
Rua Prefeitura Municipal de Areias/SP
xv de novembro, Nº170, Centro – Areias/SP
Telefone: (12) 3107-1540
E-mail: areiascultura@gmail.com



Foi discutida ainda a necessidade de criação do Fundo Municipal de Cultura, mecanismo essencial para o recebimento e a gestão dos recursos da Lei Aldir Blanc. A adesão ao ciclo 2 da lei exige a execução de, no mínimo, 60% dos projetos do ciclo anterior, meta que Areias superou com êxito, atingindo 99,25%. A Secretaria reafirmou seu compromisso com a transparência, a boa gestão pública e a valorização da cultura no município.

Ao final, ficou acordado que uma nova reunião será agendada para dar continuidade às próximas etapas do processo, especialmente a validação do PAR e a preparação para o edital de 2025. A data, horário e local da próxima reunião serão divulgados com antecedência nas redes sociais oficiais da Prefeitura Municipal de Areias.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E para constar, eu, Angelito Marcio de Oliveira Ramos, redigi a presente ata, que vai assinada por mim e pelos presentes.

Gabriel Fonseca de Oliveira Ramos
Secretário Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico

Gabriel F. de O. Ramos
Sec. Municipal de Cultura
CPF: 382.666.888-00

Angelito Marcio de Oliveira Ramos
Secretario Administrativo

